



# Edital nº. 12/2023 – CMDCA HOMOLOGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO DO SUL PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.631, de 23 de abril de 2015 e suas alterações, e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PUBLICO** a Homologação dos resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão do Sul/SP, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

#### 1. DOS RESULTADOS

1.1. Após a análise e contagem dos votos, foram eleitos os seguintes candidatos para ocuparem as vagas do Conselho Tutelar de Ribeirão do Sul/SP, no mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028:

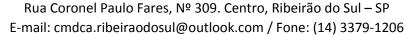
| Titulares     |                                    |
|---------------|------------------------------------|
| Classificação | Nome do Candidato                  |
| 1º            | DAIANNE SANTOS DIAS                |
| 2º            | ADRIANA CARLA BARRINUEVO FERNANDES |
| 3º            | GILSON ANTONIO DA SILVA            |
| 4º            | ELICE CRISTINA ALVES FELISBERTO    |
| 5º            | ROSELI DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA  |

| Suplentes     |                                       |
|---------------|---------------------------------------|
| Classificação | Nome do Candidato                     |
| 6º            | RENATA DE SOUZA VALERI                |
| <b>7</b> º    | MARCIA BERTOLINI BATISTA              |
| 8∘            | JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS        |
| 9º            | ALINE BASTOS ALVES                    |
| 10⁰           | FERNANDA APARECIDA HENRIQUE GUIMARÃES |
| 11º           | MARINÊS BARBOSA BERNARDO DOS SANTOS   |
| 12º           | JOANNA KATHLEEN FELIZARDO TOSTA       |
| 13º           | RYAN VIANA FARDELONE                  |
| 14º           | VALDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA             |
| 15º           | WILLIAN DA SILVA QUEIROZ              |
| 16º           | SANDRA PATRICIA DE ALMEIDA            |
| 17º           | SILMARA APARECIDA FARDELONE           |
| 18º           | RENATA DE JESUS MARTINS               |

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Ribeirão do Sul-SP



Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 1.631/15 Centro de Múltiplo Uso





- 1.2. Os candidatos eleitos obtiveram a maioria dos votos válidos e cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital 01/2023 do Processo Unificado para o Conselho Tutelar.
- 1.3. No caso de empate na votação, conforme item 10.7, do Edital 01/2023, foi considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, foi considerado eleito o candidato com mais idade.
- 1.4. A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

#### 2. DA HOMOLOGAÇÃO

- 2.1. Não foi Interposto recurso junto ao CMDCA, assim, constatou que não houve nenhuma irregularidade que comprometesse a lisura do processo eleitoral.
- 2.2. Diante disso, o **CMDCA homologa a votação realizada no dia 01/10/2023** e declara válida a eleição dos candidatos mencionados no item 1.1 deste edital.

## 3. DA CAPACITAÇÃO INICIAL

- 3.1. Conforme previsto no edital 01/2023, os candidatos eleitos deverão participar de capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo, os suplentes também convidados a participar, para que em possível nomeação em caso de vacância, esteja apto a exercer a função.
- 3.2. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definir data e local e convocar através de edital os candidatos eleitos e respectivos suplentes a participar da Capacitação prévia.

### 4. DA DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS E POSSE

- 4.1. A diplomação dos eleitos, ocorrerá em data, horário e local a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e comunicará a todos para participação.
- 4.2. A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberam o maior número de votos será em 10/01/2024, data estabelecida na forma do art. 139, § 20, do Estatuto da Criança e do Adolescente, no Gabinete do Prefeito e com a presença do Presidente do CMDCA e seus membros e o Prefeito Municipal, em horário a ser definido.

#### 5. DA DISPOSIÇÃO FINAL

- 5.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 5.2. Fica revogado qualquer edital ou parte dele que contrarie as disposições deste.

Ribeirão do Sul/SP, 16 de outubro de 2023.

**EDUARDO TINELLI DA SILVA** 

Presidente do CMDCA

LUCÉLIA DE MENDONÇA

Presidente da Comissão Especial de Escolha